

DECRETO MUNICIPAL Nº 0908/2023-16, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 14 (SEGUNDA FEIRA) E FERIADO MUNICIPAL DO DIA 15 (TERÇA FEIRA) ALUSIVOS A SEMANA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de Agosto é feriado Municipal alusivo ao dia da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Angústias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 14 de Agosto de 2023 (SEGUNDA FEIRA), por tratar-se de festividades religiosa alusiva ao feriado da Semana da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Angústias, dia 15 de agosto de 2023, data marcante no calendário municipal.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a **segurança, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, em 09 de agosto de 2023.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal